



Setor de
Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que versa sobre a contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva da antena de transmissão de TV do município de Tururu-CE.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) com a Pessoa Física **AMADEUS TEIXEIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 188.894.503-63

Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretaria interessada, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 19 de janeiro de 2022.


Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação